



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº028 –Data 17.02.2017

**Esta é a Edição Nº028 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO – ANO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTRATO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2014 - Pedagogo

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO – ANO 2017

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014 PEDAGOGO e demais candidatos para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de designação.

Descrição das vagas/cargos:

CARGO	Nº DE AULAS SEMANAIS
Pedagogo	01 cargo turno da manhã

Os candidatos deverão apresentar-se perante SEMED, Escola Municipal Deputado Jaime Martins para Convocação.

Horário 13:30 horas Dia: 20 FEVEREIRO de 2017.

Local: Escola Municipal Deputado Jaime Martins

Endereço: Rua Floresta, 47, Centro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.ORIGINAL:

- 01-CPF
- 02-Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- 03-Carteira de identidade;
- 04-Certidão de nascimento ou casamento;
- 05-Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 06-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada;
- 07-Carteira de trabalho e cartão e Cadastramento no PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- 08-Comprovante de residência atualizado;
- 09-Certidão de reservista (Se do Sexo masculino até 45 anos de idade);
- 10-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido, conforme discriminado no Edital nº 001/2014
- 11-Declaração de bens, podendo ser de próprio punho (ou diante modelo entregue na designação);
- 12-Declaração de acúmulo de cargo (a ser preenchida no local);
- 13-Cartão do Banco / nº da conta corrente.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1- A inexistência das Afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 2- Na ausência de candidatos na lista de aprovados e aptos no concurso Público 001/2014 será observada a habilitação para o cargo de Pedagogo, será observado o art. 27 do Decreto Municipal 1168/2017 de 02-02-2017.
- 3- Assumir no primeiro dia letivo subsequente.
- 4- O candidato designado terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do início do exercício para apresentar na Secretaria Municipal de Educação o resultado dos seguintes exames.
 - ECG
 - Hemograma completo
 - Ureia
 - Creatinina
 - Glicemia de Jejum
 - Machado guerreiro
 - VDRL
 - Urina Rotina

São Sebastião do Oeste, 17 de fevereiro de 2017.

Jaíne Teixeira do Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006 de 02-01-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO